



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0078/2021 INEXIGIBILIDADE DE N.º 006/2021.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro, do ano de 2021, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sr Samuel Alves de Matos no despacho que autorizou a abertura do processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo por entender que os serviços da empresa .Tomaz de Aquino Costa Vilar Sociedade de Advogados . são os que se adequam à necessidade da administração.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos exigidos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado (documento anexo), com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Examinada a proposta e a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação do seguinte objeto, ressaltando que por se tratar de inexigibilidade de contratação, se limitou a verificar a vigência dos mesmos, haja vista que a decisão sobre a contratação direta é de competência do gestor e estranha às atribuições dessa comissão:

Objeto: Contratação de serviços de advocacia, para apresentação de memoriais, adoção de diligência e realização de sustentação oral junto a apelação cível 002617.77.2018/8.13.0643 em trâmite no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Executante: Tomáz de Aquino Costa Vilar Sociedade de Advogados

Valor: R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br

Vargem Bonita, **19 de outubro de 2021**

MARIA APARECIDA DE LIMA
Assistente Técnico Administrativo de Coordenação
444.703.716-53

BARBARA CASTRO GOULART
Chefe do Setor de Compras e Licitações
105.052.656-21

ANA LURDES SILVESTRE SILVA
Auxiliar Administrativo
059.263.706-98

Proponentes:

Tomáz de Aquino Costa Vilar